

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS - OBJETO

1.1 - O presente estudo técnico preliminar traz os subsídios necessários para atender as necessidades do município objetivando o fornecimento parcelado de brinquedos e materiais didáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

### 2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2.1 - Aprender brincando é uma parte importante do desenvolvimento de uma criança. E os brinquedos pedagógicos podem ser combinados com outras abordagens para potencializar o aprendizado e a aquisição de habilidades diversas, eles permitem uma interação mais lúdica entre professores e alunos enquanto cumprem um papel determinado — tal como contribuir com a alfabetização das crianças. Os brinquedos educativos, os brinquedos pedagógicos são projetados para serem divertidos e envolventes, mas também para estimular a mente das crianças e avançar em seu aprendizado.

2.2 - Os brinquedos pedagógicos podem ser utilizados em alguns momentos apenas pelas crianças. No entanto, para que cumpram com a sua finalidade com o máximo de eficiência, é essencial a atuação do professor junto aos alunos, possibilitando a realização de diversos tipos de atividades voltadas ao aprendizado direcionado, incluindo a alfabetização de forma divertida e, ao mesmo tempo, criando novas conexões neurais dentro do cérebro e estimulando o novo aprendizado.

2.3 - Além disso, outros objetivos e ganhos adicionais, que ajudarão na alfabetização e no letramento das crianças, também podem ser potencializados com esses recursos pedagógicos, incluindo:

- Aumento de destreza;
- Ganho de confiança;
- Fortalecimento das habilidades motoras;
- Estímulo do processamento cognitivo.

2.4 - Os brinquedos sensoriais, de movimento, construção e aplicativos podem ser aliados de diversos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento na alfabetização, cada um oferecendo diferentes oportunidades pedagógicas.

2.5 - Para escolher os brinquedos pedagógicos ideais, é importante adotar critérios como a sua adequação à faixa etária e ao perfil dos alunos, o valor pedagógico-lúdico do recurso, seu alinhamento com os objetivos pedagógicos, entre outros.

2.6 – Esses materiais podem contribuir de diversas formas, como ações importantes no caminho de alfabetização e do letramento da criança, isso porque eles ajudam a desenvolver a coordenação, que será essencial para que o aluno possa acompanhar e sincronizar o movimento das mãos, que é crucial para atividades como escrever ou ler.

2.7 - Enfim, os brinquedos e materiais didáticos em uso nas escolas brasileiras. Desenvolve habilidades básicas necessárias à conservação, à manutenção e ao emprego do ambiente escolar, por meio de reflexões sobre um contexto educacional criativo, inclusivo e de qualidade, com vistas ao desenvolvimento de um perfil profissional técnico, gestor e educador

2.8 - Considerando que tal aquisição é necessária para suprir as necessidades de aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, pela Secretaria de Educação, visado melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade. Em assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos educativos pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, conforme tópicos acima justificados, pois as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

2.9 - Por essas justificativas se faz necessários a referida solicitação, para atender as necessidades das unidades escolares do município do Brejo da Madre de Deus – PE.

### **3. DAPARTAMENTO REQUISITANTE**

3.1 – Secretaria Municipal de Educação.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 - Fundamentação jurídica: Procedimento através da Lei 14.133/2021. De acordo com pesquisa de mercado a ser realizada e dos valores correspondentes aos permitidos pela legislação acima.

#### **4.1.1 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

a) A presente necessidade não está alinhada com o Plano Anual de Contratações, justificado ao fato de ser um preceito regulamentado com a nova lei de licitações e o município está em adequação com a transição e exigências, no entanto existe disponibilidade orçamentária para atender as necessidades;

b) A contratação alinha-se com o planejamento das demandas do município está assertiva ampara-se na medida em que é necessário tal implemento conforme já justificado.

c) A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

4.1.2 – Os itens a serem adquiridos devem atender ao disposto neste estudo como também nos documentos posteriores, termo de referência, edital e contrato.

4.1.3 - Os itens serão fornecidos conforme especificações, quantitativos e programação, dos quais serão solicitados parceladamente conforme necessidades;

4.1.4 - A Prefeitura designará servidor responsável pelo setor de compras que emitirá ordem de fornecimento com os pedidos que conterão: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

4.1.5 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo a 10 (dez) dias úteis contados da data de recebimento da ordem de fornecimento emitido pelo Setor de compras de acordo com solicitação.

4.1.6 - Os locais de entrega poderão sofrer alterações das quais constarão nas ordens de fornecimento, devendo sempre ser nas imediações pertencentes na cidade de Brejo da Madre de Deus- PE, podendo ser no distrito de São Domingos e/ou Fazenda Nova.

## **5. DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO**

5.1. Com base nos requisitos definidos, foi realizado levantamento para identificar qual solução existente no mercado atende aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar o resultado pretendido e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

### **5.2. Das soluções:**

5.2.1. Solução 1 – Fornecimento parcelado de brinquedos e materiais didáticos.

### **5.3. Da análise:**

5.3.1. Solução 1 – Por conhecer a descrição da necessidade e diante do fato de só haver uma solução para atender ao que pede-se, a solução 01 torna-se viável.

5.4. Sugerimos a realização de pregão eletrônico para registro de preços, visto que mostra-se viável para atender essa necessidade, o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado tanto nas contratações para aquisição de bens ou produtos, como para a prestação de serviços, desde que o objeto se enquadre nas hipóteses: necessidade de contratações permanentes ou frequentes; aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas do governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

5.5. Vale lembrar que a opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, descomplicando procedimentos para contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.

5.6. O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, podendo ampliar o número de contratados até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução proposta envolve o fornecimento parcelado de brinquedos e materiais didáticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação.

6.2. No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento legal de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

6.4 – Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VOLUME	QUANT.
1	Tapete EVA infantil ALFABETO COMPLETO COM 26 PEÇAS, descrições mínimas: Cobre área de 2,75m2 aproximadamente; colorido; lavável; atóxico; antiderrapante;	UNIDADE	20
2	Bambolê, em plástico resistente com diâmetro de 65 cm. Trabalha coordenação motora. Embalagem com dados de identificação do produto.	UNIDADE	100
3	PEQUENO CONSTRUTOR - BRINQUEDO EDUCATIVO. Composto por 42 peças para montar do jeito que quiser. Nesse jogo de montar super. divertido, a criança trabalha raciocínio lógico, visão espacial, cores, imaginação. Com registro e certificado do Inmetro.	UNIDADE	40
4	BLOCOS DE MONTAR - Monta Fácil. - Descrições mínimas: MONTA FÁCIL: Peças confeccionadas em material plástico em polipropileno colorido sem rebarbas, material atóxico em cores firmes e alegres, com 100 peças.	UNIDADE	40

5	KIT BIG FORMAS. Peças de fácil encaixe com possibilidade de montar várias formas. Com 212 Peças. Estimula a coordenação motora, monta e desmonta, encaixa, diferencia cores e tamanhos, cria um ambiente estimulador, organizado.	UNIDADE	40
6	Caminhão caçamba basculante. Brinquedo de plástico acompanha uma pá, cores variadas, tamanho estimado de 33 x 12 x 18 cm.	UNIDADE	50
7	Fantoches: Material: Confeccionado em feltro com olhos de PVC; Tamanho: Aproximadamente 26cm; Quantidade: Conjunto com 10 tipos diferentes e animais, sugestão: (cachorro, gato, pato, papagaio, galo, joaninha, coelho, vaca, porco, cavalo).	UNIDADE	100
8	Jogo de Boliche de Plástico. Conteúdo da Embalagem: 6 Pinos, 2 bolas de boliche	CONJUNTO	50
9	Jogo memoria masculino e feminino, descrições mínimas: com 40 peças em MDF. Idade 04 anos. Embalagem caixa de madeira contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.	UNIDADE	50
10	Jogos de encaixe. Descrições mínimas contendo 96 unidades de blocos de encaixe de plásticos, cores variadas e cubos de várias formas.	UNIDADE	50
11	Mosaico geométrico infantil educativo. Contendo no mínimo 100 peças de diferentes formas geométricas de madeira, Ex.: triângulo, hexágono, quadrado, losango, com peças medindo aproximadamente de 2 x 2 x 0,5 cm até 4,5 x 4,5 x 0,6. Embalado em caixa de madeira. INMETRO CE-BRI/003-N 3107-07 NM 300/2002	UNIDADE	40
12	Piscina com bolinhas Descrições mínimas: medias de 1,00 X 1,00 m, quadrada, material da estrutura de aço galvanizado (não enferruja) montagem com sistema de encaixe, lateral com 30 cm de altura, Acessórios com proteção UV, conteúdo coberta e rede de proteção nas laterais em polipropileno colorida. Acompanham as bolinhas coloridas.	UNIDADE	10
13	Pula-pula, trampolim redondo, Descrições mínimas: Cama elástica redonda 2,30 metros, com proteção em rede de polipropileno colorida nas laterais, material de Polipropileno, Aço galvanizado, contendo almofadas de segurança, suporta até 90 kg. Sistema de montagem por encaixe.	UNIDADE	100

*Handwritten signature*

## **7. ESTIMATIVA DA VIGÊNCIA A SEREM CONTRATADA**

7.1 – Conforme a descrição das necessidades a vigência para contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme disposição legal.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 – Deverá ser realizada pesquisa de preços para estimar o valor praticado em mercado, conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1 - A aquisição dos itens objeto deste documento deverá ser realizada por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração. Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item. A presente aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico, uma vez que se sabe a quantidade certa e necessária para atender a necessidade da demanda estando alinhada ao recurso disponível para essa contratação.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 - Com a presente contratação o município almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- a) Aumento de destreza;
- b) Ganho de confiança;
- c) Fortalecimento das habilidades motoras;
- d) Estímulo do processamento cognitivo.

10.2 - Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos um serviço de qualidade, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, priorizando a atenção dada a eles de forma que seja assegurado o valor maior do Estado Brasileiro: a proteção à dignidade humana e ao desenvolvimento e melhor aproveitamento escolar.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

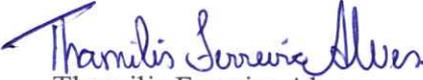
11.1 – Declaramos ser viável esta contratação.

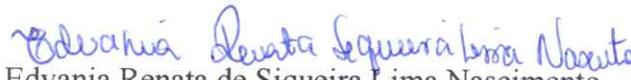


## 12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1 - A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável conforme justificativas já explanadas neste estudo, atendendo as necessidades demandadas.

Brejo da Madre de Deus, 10 de agosto de 2024.

  
Thamilis Ferreira Alves  
CPF – 062.570.984-59

  
Edvania Renata de Siqueira Lima Nascimento  
CPF - 095.463.014-93

  
Vannusa da Silva Santos Faustino  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 333/2023

